



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 127/2016 de 19 de outubro de 2016.

CONCEDE AVANÇOS

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Clademir João Bleil	01.10.2016	18º
● Odete Luiza Lettrari Echer	02.10.2016	34º
● Rafaela Fernandes	02.10.2016	12º
● Elisabete Fortunato Kaspari	03.10.2016	28º
● Marcos Roberto Barbieri	13.10.2016	18º
● Marisa Maria	18.10.2016	27º
● Marli Sandra Paggi	18.10.2016	27º
● Marinês Silvânia Soligo	24.10.2016	27º
● César Luis da Costa Moreira	28.10.2016	29º
● André Luiz Corbellini	29.10.2016	27º
● Sonimar Luiz Coghetto	30.10.2016	20º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 19.10.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças